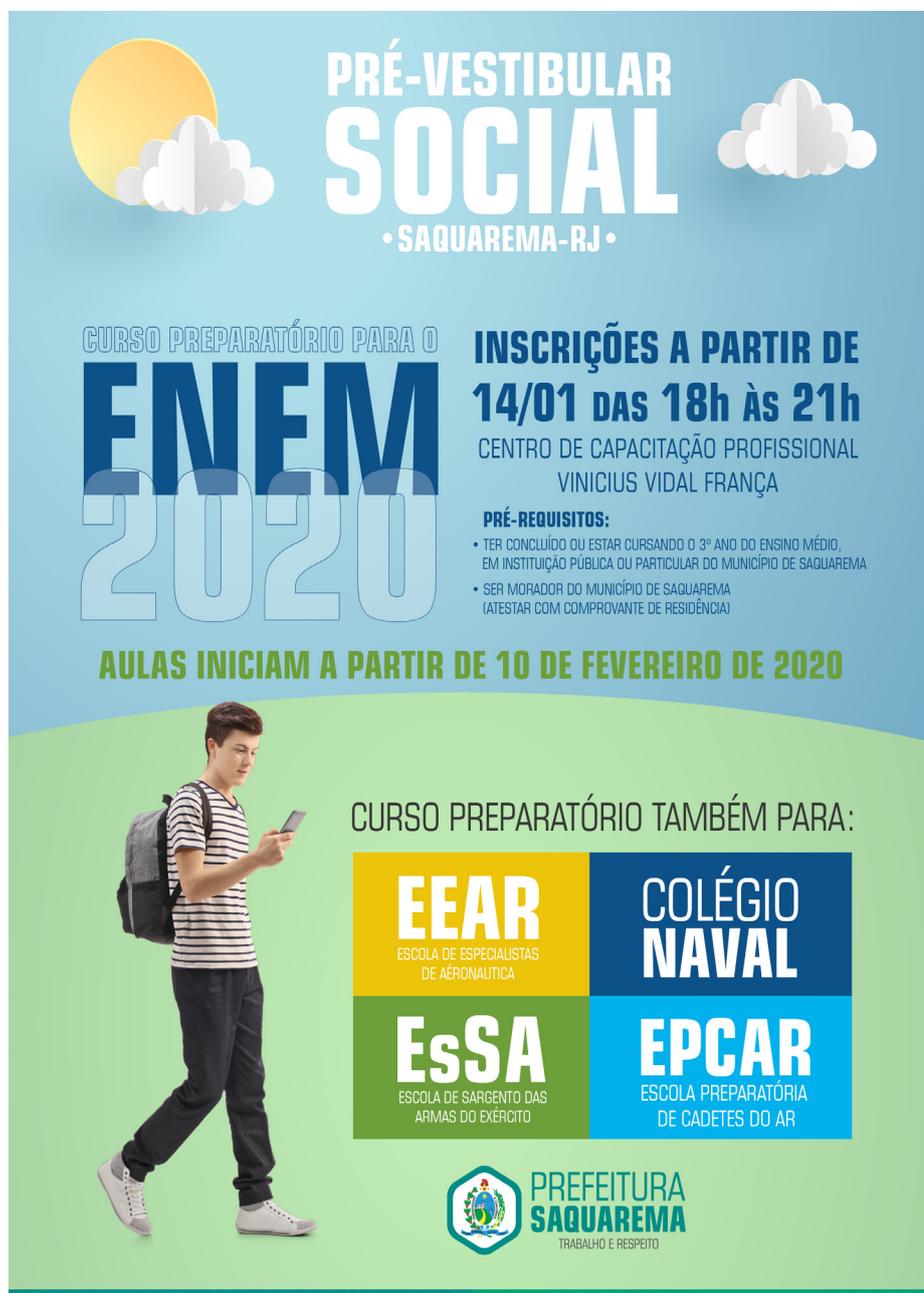


PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO PRÉ-VESTIBULAR



**PRÉ-VESTIBULAR
SOCIAL**
• SAQUAREMA-RJ •

CURSO PREPARATÓRIO PARA O
ENEM
2020

**INSCRIÇÕES A PARTIR DE
14/01 DAS 18h ÀS 21h**
CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
VINICIUS VIDAL FRANÇA

PRÉ-REQUISITOS:

- TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
- SER MORADOR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA (ATESTAR COM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)

AULAS INICIAM A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CURSO PREPARATÓRIO TAMBÉM PARA:

EEAR ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA	COLÉGIO NAVAL
EsSA ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS DO EXÉRCITO	EPCAR ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Superior, estamos criando oportunidades para que as crianças tenham ensino de qualidade e que nossos jovens possam ingressar em boas universidades ou nas Forças Armadas. Estes cursos, que na maioria das vezes são muito caros, serão oferecidos gratuitamente à população”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

Confira, abaixo, a descrição para o curso Pré ENEM:

Pré-ENEM: Provas do ENEM e vestibulares são, tradicionalmente, os meios de entrada para o nível superior. Seja em uma universidade pública ou particular, os alunos sabem que estas provas são bem mais que um momento de transição entre ensino médio e o superior, é o momento de escolha que pode definir o futuro.

Os cursos serão oferecidos a partir do dia 10/02. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e xerox do documento de identificação (RG ou Certidão de Nascimento), CPF (para quem possuir), Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e 1 foto 3x4.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vai dar início a um novo ciclo de cursos gratuitos na cidade. Realizados no Centro de Capacitação Profissional, no bairro São Geraldo, os moradores de Saquarema poderão se capacitar para prestar provas do ENEM e para as Forças Armadas.

As inscrições já podem ser realizadas na secretaria da unidade, que funciona de 2ª a 6ª feira, das 18 às 21 horas. Para cada curso, há uma descrição e pré-requisitos que deverão ser observados pelos candidatos ou responsáveis.

“Estamos investindo pesado na Educação. Da creche ao Ensino

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

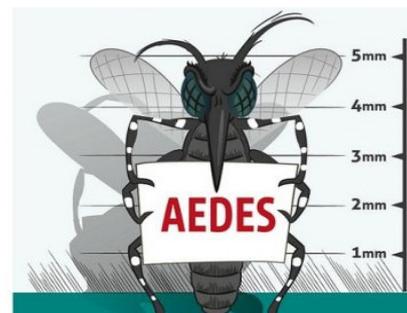
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Procuradoria Geral do Município.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 131 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar o servidor Diego Rodrigues Pedro, matrícula nº 7292-2, que exerce o cargo de Diretor Geral de Prestação de Contas, como responsável pelo expediente da Controladoria Geral do Município a contar de 10 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8311/2019

Contrato: 209/2019

Partes: Município de Saquarema e Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente (86 televisores 40", Led, SMART e projetores multimídia (DATASHOW) para atender as unidades de creches do Município de Saquarema.

Data da assinatura: 11/11/2019

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: 139.374,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: PT 12.361.0047.1.012; FONTE 2003, ND 4.4.90.52.00.00; PT 12.365.0046.1.009; FONTE 2003, ND 4.4.90.52.00.00 e PT 12.122.0022.2.090; FONTE 1007; ND 4.4.90.52.00.00.

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 8.311/2019

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Unidades Escolares e Creches do Município de Saquarema/RJ Contrato nº 209/2019

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – Matrícula – 959311-1, para exercer as funções de fiscal do contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 11 de Novembro de 2019.

Lucimar Pereira V. da Costa - Sup. Diretora de Educação

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019

Processo nº: 749/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA.ME

Objeto: Rerratificação de itens da planilha licitada com Redução e Acréscimo ao valor do Contrato firmado entre as partes em 07/06/2019.

Fundamentação: artigo 65, inciso II, alínea "d" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 61.150,53 (sessenta e um mil cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

Saquarema, 18 de dezembro de 2019.

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 4735/2019

Pregão Presencial nº.: 094/2019

Objeto: Aquisição de uma unidade móvel oftalmológica.

O Secretário Municipal de Saúde de Saquarema e ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, tendo em vista a portaria de nomeação nº 661 de 23 de setembro de 2019, publica-

da na edição nº 230, de 24 de setembro de 2019 e o decreto nº 1.661 de 02 de janeiro de 2017 publicado na edição nº 2981 de 02 de janeiro de 2017, que delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais. Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

DECIDE,

HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO sob o nº 4735/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2019 com o objeto AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA, onde se sagrou vencedora a empresa VOGUE RJ COMÉRCIO HOSPITAL EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº.: 14.187.278/0001-24, no valor global de R\$ 639.900,00 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais), conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), da empresa vencedora, encontram-se das fls. 324 a 404, Ata de credenciamento e abertura dos envelopes à fl. 405, e o Ato de Adjudicação à fl. 407 e Análise de Fase Externa nº 129 – Pregão Presencial – nº.: 094/2019 da CGM acostado às fls. 409, 410 e 412.

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ENCAMINHAR o presente processo para dar PUBLICAÇÃO.

EMITE-SE o empenho.

Saquarema, 08 de janeiro de 2020

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, cita os servidores abaixo relacionados, indiciados através das portarias indicadas a comparecerem na sede da Comissão sito à Rua Coronel Madureira nº 77, centro, neste Município, na sala da Procuradoria-Geral, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, no horário de 13:00 às 17 horas, para apresentar defesa e justificar sua ausência no serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que caracteriza, em

tese, abandono do serviço na forma do art. 180, inciso II da Lei nº 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saquarema.

A não apresentação da defesa no prazo estabelecido acima, implicará na aplicação da pena de revelia com nomeação de defensor dativo.

Visando garantir o seu direito de ampla defesa, poderá V. Sª se fazer assistir por advogado devidamente constituído, em todas as fases do Inquérito, apresentar rol de testemunhas e requerer as provas que julgar necessárias.

Portaria 338/18 – mat. 7319 – Bruno Fontenele Vidal

Portaria 337/18 – mat. 5309 – Clea Pires de Oliveira

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Paulo de Almeida Santos-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Lucia Martinelli dos Santos, matrícula nº 795-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 03/02/2020 a 31/07/2020, conforme o Processo nº 18170/2017.

Saquarema, 13 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

*Republicada por incorreção



Diário Oficial
de Saquarema
na Internet
Inovação, Informação e
transparência a um clique

Visão oficial de comunicação, publicidade e divulgação. Não é uma
empresa e administração de Poder Executivo Municipal.
Data de criação: 17/02/2018 e Alteração nº 1/2020/18

ACESSO: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



FESTIVAL DE
VERÃO
SAQUAREMA

2020

PROGRAMAÇÕES ESPORTIVAS

**SHOWS NA
PRAÇA DO CORAÇÃO**
À PARTIR DAS 21H

**TRIOS ELÉTRICOS
NA ORLA DA VILA**
À PARTIR DAS 16H



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO